

DECRETO EXECUTIVO Nº 489/2002 – DE 14 DE MAIO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 421/2002 de 14 de maio de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04- Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0009- Edificações Pública

04.122.0009.1.038 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 500,00

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de maio de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento